

## PERGUNTAS FREQUENTES

### 1. O que é o SUPER Multiórgãos/MT?

É um sistema por meio do qual é possível atuar de forma virtual em processos no Ministério dos Transportes e vinculadas integrantes.

### 2. Quais vinculadas são integrantes do SUPER Multiórgãos/MT?

MPOR - Ministério dos Portos Públicos

CDC - Companhia Docas do Ceará

CDP - Companhia Docas do Pará

CDRJ - Companhia Docas do Rio de Janeiro

CODEBA - Companhia das Docas o Estado da Bahia

CODERN - Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Infra S.A.

### 3. Tinha acesso ao SEI Multiórgãos/MT, preciso fazer um novo cadastro?

Não! Os usuários que já possuíam acesso ao SEI Multiórgãos/MT terão os seus perfis migrados para o novo sistema.

### 4. Como ter acesso à integra do meu processo?

O acesso ao sistema não possibilita que o usuário visualize o teor de processos ou documentos já em trâmite no órgão. Para ter vista dos autos, o usuário deve entrar em contato com o setor onde o processo tramita, ou ainda protocolar tal solicitação no próprio SUPER Multiórgãos/MT.

### 5. Quem pode obter acesso ao SUPER Multiórgãos/MT?

Pessoa física com o objetivo de protocolar ou assinar documentos em proveito próprio ou de terceiros (cidadãos, empresas, órgãos e entidades públicas e privadas).

### 6. Posso encaminhar os documentos por e-mail para serem protocolados?

Não! O e-mail não é o meio adequado para protocolar documentos no órgão. Para tanto, é necessário se dirigir ao guichê de cada órgão, utilizar ou efetuar o cadastro no SUPER Multiórgãos/MT como usuário externo.

## **7. O que é Protocolo Digital?**

O Protocolo Digital do Ministério dos Transportes é um serviço que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

Por meio deste serviço, também é possível protocolar documentos nos órgãos vinculados aderentes ao Multiórgãos/Minfra sem a necessidade de efetuar cadastro nesse sistema como usuário externo: basta ter cadastro no Portal GOV.BR. Contudo, ainda é necessário efetuar o cadastro caso o objetivo seja a assinatura de documentos.

Para acessar o protocolo digital, copie e cole no seu navegador o endereço abaixo:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-infraestrutura>

## **8. Uma vez protocolado o documento, consigo excluir?**

Não! Um documento protocolado por um usuário externo não pode ser excluído, nem mesmo pelo administrador do sistema.

## **9. Consigo fazer alteração do meu e-mail do cadastro?**

O cadastro fica ancorado no e-mail, de forma que se este for alterado os acessos já concedidos ficarão indisponíveis. Será necessário solicitar todas as permissões de acesso novamente.

## **10. Consigo fazer alteração de quais dados do cadastro?**

É possível alterar o endereço e telefone cadastrados. Para tanto, é necessário entrar em contato por meio do endereço eletrônico [diged@infraestrutura.gov.br](mailto:diged@infraestrutura.gov.br).

## **11. Sou servidor de outro órgão, preciso fazer cadastro?**

Sim! Cada órgão administra o próprio sistema de forma autônoma e os cadastros não se comunicam.

## **12. Já tenho cadastro em outro órgão, consigo acessar o SUPER**

**Multiórgãos/MT com esse cadastro?**

Não! Cada órgão administra o próprio sistema de forma autônoma e os cadastros não se comunicam.

**13. O campo de especificação (assunto) está retornando erro. O que fazer?**

Se estiver tentando realizar um peticionamento intercorrente, realize um peticionamento novo e solicite a inclusão dos documentos no processo de referência. Se não for o caso, entre em contato por meio do e-mail [diged@infraestrutura.gov.br](mailto:diged@infraestrutura.gov.br).

**14. O meu peticionamento está dando erro. O que pode ser?**

Verifique se o nome do arquivo a ser enviado tem caracteres especiais no título, se possui tamanho maior do que 50MB, ou ainda se foi salvo com um nome muito extenso (mais de 50 caracteres).

**15. Em caso de dúvidas, como entrar em contato?**

Esclareça suas dúvidas com a Divisão de Gestão Documental do Ministério dos Transportes por meio do e-mail [diged@infraestrutura.gov.br](mailto:diged@infraestrutura.gov.br).